



---

**Processo** : E - 18067 / 2026 **Data/Hora:** 24/04/2026 - 11:20:30  
**Assunto** : PROCESSO DE COMPRA  
**Dep. Origem** : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - COMPRAS  
**Departamento** : DIVISAO DE LICITACOES, COMPRAS E ALMOXARIFADO  
**Endereço Ação** :  
**Requerente** : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Endereço** :  
**Telefone** : **Celular:**  
**C.N.P.J / C.P.F.** : 0219 **Inscr. / R.G:**  
**E-mail** :  
**Operador** : ROBERVAL ANTONIO CASAGRANDE  
**Histórico** : Solicitação n. 4925/2026.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA  
CONFECÇÃO DE JORNAL.

---

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista  
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro Bragança Paulista SP

CN-SIAM

CONAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 24/04/2026

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO <OR> - 0000004925 /2026 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 17.01.00 -SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISO  
 DATA EMISSAO 24/04/2026  
 PRAZO CONS./EXEC IMEDIATO  
 FORMA ENTR./EXEC TOTAL  
 LOCAL PARA ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 GESTOR INDICADO JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO  
 FUNCIONARIO ROBERVAL ANTONIO CASAGRANDE  
 DESTINO 00016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS  
 GRAFICOS, PARA CONFECCAO DE JORNAL.

FICHA 00686 3.3.90.32. 18 541 0047 2209  
 FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL  
 ELEMENTO 3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	000.00000.0558-01	SERVICOS GRAFICOS Contratacao de empresa especializada em servicos graficos para confeccao de jornal, com as seguintes caracteristicas: Medida Aberto: 297 x 420 mm (A3) Medida Fechado: 210 x 297 mm (A4) Dobras: 1 dobra central (4 paginas) Cores:4x4 (Policromia / Colorido frente e verso) Papel: Papel Jornal 48g ou 49g Acabamento: Refile e dobra. Observacoes: As artes serao fornecidas pela Contratante.	7.000,000 UN	0,0000	0,00

CN-SIAM

CONAM



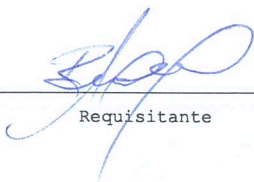
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 24/04/2026

PG. 2

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00



Requisitante



João Ricardo G. Caetano  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Secretário

DLCA: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

Usuario: 10096 - 24/04/2026 - 10:24:13

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

#### 1.1 – Processo Administrativo nº 18.067/2026

1.2. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO DE JORNAL.**

### 2 - JUSTIFICATIVA

A promoção da educação socioambiental nas escolas municipais constitui uma estratégia fundamental para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com práticas sustentáveis e com o cuidado responsável em relação ao meio ambiente e aos animais. Nesse contexto, o **Programa Meu Pet, Minha Resposta – Cuidar com responsabilidade é um ato de amor** busca sensibilizar crianças, adolescentes e adultos sobre a importância da guarda responsável, do bem-estar animal e da prevenção ao abandono, fortalecendo valores de respeito, cuidado e responsabilidade.

Para ampliar o alcance dessas ações educativas, faz-se necessária a utilização de ferramentas pedagógicas atrativas e acessíveis, capazes de despertar o interesse dos estudantes e facilitar a assimilação dos conteúdos trabalhados. Nesse sentido, a confecção de um jornal educativo apresenta-se como importante instrumento de comunicação e sensibilização, permitindo a abordagem de temas relacionados à posse responsável, cuidados básicos com os animais, prevenção de maus-tratos e convivência harmoniosa entre animais, pessoas e meio ambiente, de forma didática, lúdica e visualmente atrativa.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir qualidade técnica da impressão do material, assegurando que os conteúdos sejam apresentados de maneira clara, correta e atrativa. Tal medida também visa otimizar os recursos públicos, reduzir retrabalho e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para execução das atividades educativas.

### 3 - SECRETARIA REQUISITANTE

3.1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### 4 - PRODUTO / ESPECIFICAÇÕES

##### 4.1 – Descrição

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de jornal, com as seguintes características:</p> <p>Medida Aberto: 297 x 420 mm (A3)                      Medida Fechado: 210 x 297 mm (A4)                      Dobras: 1 dobra central (4 páginas)                      Cores: 4 x 4 (Policromia / Colorido frente e verso)                      Papel: Papel Jornal 48g ou 49g                      Acabamento: Refile e dobra.</p> <p>Observações:                      As artes serão fornecidas pela Contratante.</p>	7.000	Unid.	R\$ 0,5220	R\$ 3.654,00

4.2 - O quantitativo estimado de 7.000 (sete mil) exemplares foi definido com base no número de alunos atendidos pelas escolas municipais de período integral, contemplando estudantes da educação infantil e do ensino fundamental que participarão das ações educativas vinculadas ao **Programa Meu Pet, Minha Responsa**. A estimativa busca garantir que cada aluno participante tenha acesso ao material educativo, possibilitando maior aproveitamento das atividades desenvolvidas e ampliando o alcance das ações de sensibilização sobre guarda responsável, bem-estar animal e educação socioambiental. Além de apoiar as atividades pedagógicas realizadas nas unidades escolares, o material também tem como objetivo alcançar as famílias do público atendido, ampliando a disseminação das informações e fortalecendo a conscientização da comunidade sobre a importância do cuidado responsável com os animais, tornando os estudantes agentes multiplicadores desse conhecimento em seus lares.

4.3 - A execução do objeto dar-se-á de forma integral, mediante a confecção e fornecimento dos jornais, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4 - A contratada deverá confeccionar os jornais de acordo com as artes e orientações fornecidas pela Contratante, respeitando rigorosamente as características técnicas exigidas.

4.5 - Antes da produção total, a contratada deverá apresentar prova do layout do jornal educativo, em conformidade com as especificações estabelecidas, para análise e aprovação da área requisitante, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. A prova apresentada será avaliada quanto à diagramação e conformidade com o conteúdo e demais requisitos técnicos exigidos, podendo ser solicitados ajustes ou correções, caso necessário.

A produção definitiva da totalidade dos exemplares somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da prova de layout pela área requisitante, garantindo que o material final atenda plenamente aos padrões de qualidade e às finalidades educativas previstas.

4.6 - O prazo para entrega total dos itens será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da aprovação da prova de layout pela Contratante.

4.7 - A entrega deverá ser realizada em dias úteis e em horário comercial, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado à Rua Albino Dantas, s/n. - Centro, CEP 12.914-370 (Jardim Público) Bragança Paulista - SP.

4.8 - Os jornais deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, preservando a qualidade da impressão e evitando danos como amassados, rasgos, umidade ou qualquer outro tipo de avaria, observando-se as quantidades e especificações estabelecidas, no local indicado pela área requisitante.

4.9 - Caso sejam identificados itens em desconformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá proceder à substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.10 - A empresa contratada é responsável pela entrega total dos materiais no local indicado, incluindo toda a logística, equipamentos e mão de obra necessários. Também é responsável pela devolução e substituição de produtos recusados por não atenderem às especificações, bem como pelo adequado acondicionamento e transporte dos materiais até a entrega final.

### 5 - DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

5.1 - Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste "Termo de Referência" podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como "bens comuns".

### 6 - VIGÊNCIA

6.1 - Tendo em vista que a aquisição se dará de forma total e a **entrega será única**, não havendo parcelamento do objeto, o instrumento de contrato será substituído pela autorização de fornecimento, conforme art. 95 II da Lei Federal 14.133/21.

*Art. 95 - O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - Dispensa de licitação o em razão de valor;*

*II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.*

6.2 - O fornecimento ocorrerá a partir dos prazos definidos, contando do contato entre contratante e contratada e o envio da autorização de fornecimento, observando o prazo de execução definido neste termo de referência, podendo ser prorrogado até o limite da Lei.

## **7 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

7.1 - A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecer as ações de educação ambiental desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela **Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)**, que reconhece a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, bem como com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas e orienta a busca pela solução mais adequada ao atendimento do interesse público, além de atender às diretrizes previstas no **Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA) de Bragança Paulista**, que orienta e fortalece as ações de educação ambiental no município, promovendo a formação cidadã e a sensibilização da população para a conservação do meio ambiente e a adoção de práticas sustentáveis.

7.2 - Nesse contexto, considerando as ações previstas no **Programa Meu Pet, Minha Responsa**, voltado à sensibilização de estudantes e suas famílias sobre guarda responsável, bem-estar animal e educação socioambiental, faz-se necessária a produção de materiais didáticos complementares que apoiem as atividades educativas desenvolvidas nas unidades escolares. A utilização de jornais educativos contribui significativamente para o processo de ensino-aprendizagem, ao possibilitar a abordagem de conteúdos de forma acessível, dinâmica, atrativa e alinhada à realidade local.

7.3 - A necessidade da contratação decorre da inexistência, no âmbito da administração municipal, de estrutura técnica e operacional adequada para a produção completa desse tipo de material, que envolve diversas etapas específicas, para garantir a qualidade e a efetividade do produto final.

7.4 - Além disso, o jornal será utilizado como material de apoio em palestras e apresentações sobre educação ambiental nas escolas municipais, ampliando o alcance das ações educativas e promovendo maior engajamento dos alunos e da comunidade escolar. O material também permitirá a padronização das informações disseminadas, assegurando uniformidade, clareza e qualidade no conteúdo abordado, bem como favorecendo que os estudantes atuem como multiplicadores das informações junto às suas famílias.

7.5 - Portanto, a contratação pretendida visa suprir uma demanda concreta da administração pública, assegurando a produção de material educativo de qualidade, em quantidade suficiente e dentro dos prazos necessários para atendimento das atividades planejadas no calendário escolar, contribuindo para a efetividade das atividades de educação ambiental e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção animal e à conscientização socioambiental.

## **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1 - A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de jornal, destinado ao apoio das ações de educação ambiental desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do **Programa Meu Pet, Minha Responsa**, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

8.2 - A execução do objeto compreenderá a impressão do jornal em quantidade compatível com a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

8.3 - O jornal será elaborado com linguagem acessível ao público infantojuvenil, contendo elementos visuais atrativos (como ilustrações, gráficos e imagens), com conteúdos voltados à sensibilização sobre guarda responsável, bem-estar animal, prevenção ao abandono, respeito aos animais e educação socioambiental, podendo contemplar temas contextualizados à realidade local, de forma a fortalecer a compreensão e o engajamento dos alunos e de suas famílias.

8.4 - A solução contempla a entrega do material impresso devidamente finalizado e acondicionado, pronto para distribuição nas unidades escolares.

8.5 - A contratação será realizada de forma a garantir a qualidade técnica do material, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada execução dos serviços, assegurando que o produto final atenda aos objetivos pedagógicos e institucionais propostos pela administração municipal.

8.6 - Dessa forma, a solução apresentada atende de maneira integrada à necessidade identificada, disponibilizando material educativo adequado para fortalecer as ações de sensibilização socioambiental e ampliar o alcance das atividades desenvolvidas junto aos alunos da rede municipal de ensino e à comunidade escolar.

## **9 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Embora se identifiquem alternativas como a produção interna, a formalização de parcerias institucionais ou a utilização de meios exclusivamente digitais, tais opções não se mostram aptas a atender, de forma plena e satisfatória, às necessidades da Administração Pública. Verificam-se limitações relevantes quanto à padronização do material, à qualidade gráfica requerida, à capacidade de produção em escala compatível com a demanda da rede municipal de ensino, bem como à garantia de cumprimento dos prazos estabelecidos.

Nos termos do planejamento da contratação e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca da solução mais vantajosa para a Administração, constata-se que a contratação de empresa especializada melhor atende ao interesse público. Tal opção assegura a conjugação de capacidade técnica, infraestrutura adequada e eficiência operacional, elementos essenciais para a adequada execução do objeto.

Ademais, a escolha pela contratação externa encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e padronização, na medida em que possibilita a obtenção de material com elevado padrão de qualidade, produzido em escala e entregue dentro dos prazos necessários, contribuindo para o alcance dos objetivos pedagógicos pretendidos no âmbito da rede municipal de ensino.

## **10 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

10.1 – A aquisição objeto deste documento, deverá atender, sempre quando for o caso, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

- a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU e equivalentes;
- c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- ð) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- g) Os licitantes interessados deverão apresentar todos os documentos de ordem: jurídica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme o caso, previstos na Lei Federal n. 14.133/2021, e no edital.
- h) Subcontratação:
  - h.1) Vedação à subcontratação.

Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A restrição justifica-se porque o fornecimento pode ser integralmente feito pela própria contratada, não havendo necessidade de repassar etapas ou responsabilidades a terceiros. A execução direta garante maior controle técnico, operacional e administrativo, assegura a qualidade do resultado e evita riscos decorrentes de intermediários que não passaram pelo processo licitatório. Dessa forma, a Administração mantém a rastreabilidade das ações, a responsabilização clara da contratada e a integridade das condições inicialmente avaliadas no certame.

## **11 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **12 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

12.1. As condições de entrega estão dispostas tópico 04 deste Termo de referência.

12.2. Caso não seja possível realizar a entrega dentro do prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

12.3. A entrega dos jornais, deverá ser realizada mediante agendamento prévio, conforme informações a seguir:

Telefone: (11) 4034-6780 – ramal 1661

e-mail para agendamento: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Nome do Contato: Carol Suppioni

### **13 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

13.1. O objeto, quando se tratar de fornecimento, deverá ser entregue em perfeitas condições, com embalagens (*sempre que possível confeccionadas de material reciclável*), intactas e sem quaisquer sinais de violação, deterioração ou outros fatores que possam comprometer sua utilização ou qualidade, em conformidade com as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional.

13.2. Na ausência de especificações adicionais sobre o item descrito neste Termo de Referência, deverão ser observadas as disposições legais referentes à garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo o direito à troca ou substituição de produtos em caso de vícios ou defeitos de fabricação, com os prazos mínimos de garantia legal, sem prejuízo das eventuais garantias contratuais adicionais oferecidas pelo fornecedor.

13.3. Ademais, caso defeitos sejam identificados durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá, às suas expensas, providenciar o reparo, a substituição ou a reposição do item, conforme o caso, no menor prazo possível (*caso não haja outro prazo específico descrito para o produto*), de forma a garantir o pleno atendimento das necessidades administrativas. Para produtos que requeiram assistência técnica, deverão ser indicados, juntamente com as Notas Fiscais, os locais credenciados para atendimento, assegurando que o suporte seja prestado dentro do território nacional, sem custos adicionais para a Administração, salvo se explicitamente previsto em contrato.

### **14 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação dos serviços, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

14.3. As comunicações entre o CONTRATANTE e CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas

atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

Gestor: Michele da Silva Santos

Fiscal: Camila Fornari e Silva

14.6. O fiscal designado acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.7. O fiscal do CONTRATO verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando houver, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.

14.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

14.9. Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

## **15 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

15.1. O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.

15.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

15.3. O objeto contratado será, **conforme o caso**, recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outrô não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordó com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (*quando não houver outro estipulado*), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.5. Na hipótese do fornecimento do objeto apresentar irregularidades não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

15.6. No caso de controvérsia sobre o fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.8. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.9. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

15.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

15.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos com defeitos.

15.12. Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.
- i) O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **16 - DO PAGAMENTO**

- 16.1. Os itens deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 16.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 16.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.
- 16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 16.5. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento do bem pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.
- 16.6. Os pagamentos obedecerão ao Decreto Municipal n. 4.809/2025 que Dispõe de ordem cronológica de pagamentos;

16.7. Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

16.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

17.2. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

17.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital de Licitação, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

## **18 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

18.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais, conforme valores indicados no item 04 deste documento.

## **19 - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL, PORTARIAS, ETC**

19.1. Documentos podem ser acessados na pasta virtual:

<https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwrRxVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing>

## **20 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

Ficha: 686 - 33.90.32 18.541.0047.2209

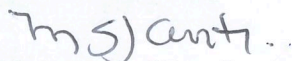
Fonte: 01 - tesouro

Código de Aplicação: 1100000

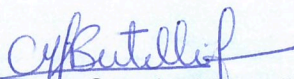
**21 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A presente despesa está prevista no Plano de Contratação anual conforme Decreto Municipal n. 4.367/2024.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2026.

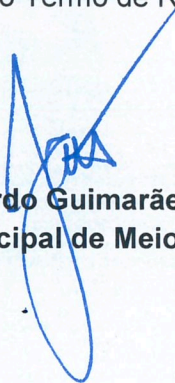


Michele da Silva Santos  
Chefe da Divisão de Bem Estar Animal



Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira  
Responsável pelo Centro de Educação Socioambiental  
Sala Verde Pindorama

De acordo com o Termo de Referência.



João Ricardo Guimarães Caetano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Bragança Paulista, 24 de abril 2026.

### **Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE JORNAL.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

#### **1. Identificação:**

- a. **Responsáveis pela pesquisa:** Carolina M. Suppioni Bertelli Ferreira – Assessor de Departamento e Roberval Antonio Casagrande – Assistente de Diretoria.
- b. **Data da realização da pesquisa:** 18 de março a 20 de abril de 2026.

#### **2. Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:**

- ( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços.;
- ( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ( ) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

#### **3. Caracterização das fontes consultadas**

Foi realizada a pesquisa de preços para os itens através de solicitação formal via e-mail com fornecedores do ramo do objeto em questão, o que garante a transparência, eficiência e economicidade, fornecendo uma base confiável e atualizada com valores praticados no mercado atualmente. Isso agiliza o processo, reduz custos e minimiza riscos, assegurando conformidade com os princípios da administração pública.



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Por se tratar de um serviço personalizado e específico, foram orçados diretamente com 05 (cinco) fornecedores em conformidade com o inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A seleção dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, garantindo a fidedignidade dos valores obtidos e a aderência às exigências do mercado.

A escolha dos fornecedores seguiu os seguintes parâmetros:

- a) Capacidade Técnica Comprovada – Os fornecedores consultados possuem histórico consolidado na comercialização do objeto da contratação, demonstrando expertise e qualificação técnica para atender às exigências da Administração.
- b) Regularidade Fiscal e Cadastral – Apenas foram considerados fornecedores que possuem situação regular junto aos órgãos competentes, garantindo segurança jurídica na obtenção das cotações e viabilizando a futura contratação.
- c) Disponibilidade Imediata de Fornecimento – Foram consultadas apenas empresas que demonstraram capacidade de entrega dentro dos prazos exigidos.
- d) Atendimento Integral aos Requisitos Técnicos – Apenas foram consideradas cotações de fornecedores que atendem integralmente às especificações técnicas do objeto contratado, evitando consultas a empresas que ofereçam produtos ou serviços incompatíveis.
- e) Orçamentos Atualizados – Todas as cotações foram obtidas dentro do período máximo de seis meses exigido pela legislação, garantindo a aderência dos preços às condições de mercado vigentes e evitando distorções

Fornecedores Consultados:

- Gráfica Amaral Ltda. – CNPJ n. 47.936.810/0001-18
- José Cristiano Leal Tipografia – CNPJ n. 01.859.725/0001-00
- Natalia de Paiva Franco – CNPJ n. 40.409.568/0001-85
- Palberti Promoções e Publicidade S/S Ltda. – CNPJ n. 52.358.504/0001-81
- UA Gráfica – Com. e Prest.de Serviços Gráficos Ltda – CNPJ n. 28.58.540/0001-08

#### 4. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

Item 1:  Média  Mediana  Menor Preço



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

#### 5. Série de preços coletados:

Conforme documentação anexa ao presente relatório, o valor total obtido foi de **R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**.

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações ora contidas neste documento, bem como a juntada da lista de documentos e dados subsequentes, são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por intermédio dos servidores que lavram o presente termo.

- *Consta requisição devidamente assinada e autorizada pela autoridade competente;*
- *Consta reserva orçamentária, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- *A documentação que o futuro contratado atende a Lei deverá ser aferida através de processo de dispensa eletrônica;*
- *A escolha do contratado deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo de dispensa eletrônica;*
- *Consta autorização do procedimento pela autoridade indicada no caput do artigo 8º do Decreto Municipal 4640 de 01 de janeiro de 2025;*
- *Justificativa que o preço a ser contratado deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo de dispensa eletrônica;*
- *Que a presente cotação de preços foi elaborada pela autoridade abaixo assinada e nos termos de Decreto Municipal n.º 4.367, de 10 de janeiro de 2024.*

Michele da Silva Santos  
Chefe da Divisão de Bem Estar Animal

Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira  
Responsável pelo Centro de Educação Socioambiental Sala Verde Pindorama

Roberval Antonio Casagrande  
Assistente de Diretoria

João Ricardo Guimarães Caetano  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.508.540/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UA GRAFICA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>02.180-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE NOVO MUNDO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UA.GRAFICA@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2635-1113</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **10:34:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL



De Compras.SMMA <compras.smma@braganca.sp.gov.br>  
Para Comercial <comercial@altavisual.com.br>  
Cópia Oculta (Cco) <licitacoes.uagrafica@terra.com.br>, <mv2servicos@gmail.com>,  
Bellasgrafica <bellasgrafica@yahoo.com.br>,  
<licitacao@premiumgraficaeditora.com.br>  
Data 18/03/2026 09:32

 form cotação grafica.doc (~57 KB)

Bom Dia,

Venho através deste solicitar cotação para **CONFECÇÃO DE JORNAL**.

Peço a gentileza de nos encaminhar orçamento em papel timbrado com data e assinatura ou no próprio formulário de cotação anexo devidamente preenchido e assinado.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Roberval - Fone (11) 4034-6780

--

**Compras.SMMA |**

E-mail: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)

Gestão de Compras

Prefeitura do Município de Bragança Paulista



## RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL



De Waleria | UA Grafica <licitacoes.uagrafica@terra.com.br>  
Para 'Compras.SMMA' <compras.smma@braganca.sp.gov.br>, 'Comercial' <comercial@altavisual.com.br>  
Data 18/03/2026 11:25

Bragança 18.03.2026.pdf (~328 KB)

Bom dia!

Segue orçamento solicitado,

Att.e

### Waleria Santana

UA Gráfica Comercio e Prest. de Serv. Graficos  
Departamento de licitações/Contratos



(11) 2635-1113    (11) 97222-2712

Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro Nº 59 - Parque Novo  
Mundo - São Paulo/SP - CEP: 02180-110

uagrafica.com.br | licitacoes.uagrafica@terra.com.br

---

**De:** Compras.SMMA <compras.smma@braganca.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 18 de março de 2026 09:33  
**Para:** Comercial <comercial@altavisual.com.br>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL

Bom Dia,

Venho através deste solicitar cotação para **CONFECÇÃO DE JORNAL**.

Peço a gentileza de nos encaminhar orçamento em papel timbrado com data e assinatura ou no próprio formulário de cotação anexo devidamente preenchido e assinado.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Roberval - Fone (11) 4034-6780

--

Compras.SMMA |

E-mail: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)

Gestão de Compras

Prefeitura do Município de Bragança Paulista



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

**PROPOSTA COMERCIAL**

Proponente: UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-EPP.  
Endereço: Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro nº 59 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP  
CEP: 02180.110  
Fone: (11) 2635-1113  
CNPJ: 28.508.540/0001-08 Inscrição estadual: 118.452.702.110  
E-mail: licitacoes.uagrafica@terra.com.br  
Banco: Banco do Brasil Agência: 6804-7 conta corrente: 21739-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Serviços gráficos para confecção de jornal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Medida Aberto:</b> 297 x 420 mm (A3)</li><li>• <b>Medida Fechado:</b> 210 x 297 mm (A4)</li><li>• <b>Dobras:</b> 1 dobra central (4 páginas)</li><li>• <b>Cores:</b> 4 x 4 (Policromia / Colorido frente e verso)</li><li>• <b>Papel:</b> Papel Jornal 48g ou 49g</li><li>• <b>Acabamento:</b> Refile e dobra.</li></ul> <b>Entrega: Total</b> <b>Pgto: 30 (trinta) dias.</b>	Própria	Impressão	7.000	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00
<b>Valor total:</b>				R\$		4.200,00

Validade da Proposta: 30 dias corridos

São Paulo, 18 de Março de 2026



Nelson Sanchez  
RG: 11.236.793-8 CPF: 010.974.598-10

		<h1>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1>	
<h2>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.358.504/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/12/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PALBERTI PROMOCOES E PUBLICIDADE S/S LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO PEDRO</b>	NÚMERO <b>262</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>12.900-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANAPAUULA@GAZETABRAGANTINA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4032-1105</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **10:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL



De <anapaula@gazetabragantina.com.br>  
Para 'gazetabragantina' <gazetabragantina@uol.com.br>  
Cópia <compras.smma@braganca.sp.gov.br>  
Data 17/04/2026 15:48

 cotação SMMA.pdf (~37 KB)

Boa tarde, tudo bem?

Segue cotação solicitada para impressão de jornal.

Por favor confirme recebimento.

At,

**Ana Paula A. Alberti**

(11) 4032-1105

@gazetabragantina

@graficaa2\_

[www.gazetabragantina.com.br](http://www.gazetabragantina.com.br)

---

**De:** gazetabragantina <gazetabragantina@uol.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2026 15:16

**Para:** anapaula@gazetabragantina.com.br

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL

Ana Paula A. Alberti

Gazeta Bragantina/ GB Norte

(11) 4032-1105

[www.gazetabragantina.com.br](http://www.gazetabragantina.com.br)

---

**De:** "Compras.SMMA" <[compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)>

**Enviada:** 2026/04/17 14:17:12

**Para:** [gazetabragantina@uol.com.br](mailto:gazetabragantina@uol.com.br)

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL**

Bom Dia,

Venho através deste solicitar cotação para **CONFECÇÃO DE JORNAL**.

Peço a gentileza de nos encaminhar orçamento em papel timbrado com data e assinatura ou no próprio formulário de cotação anexo devidamente preenchido e assinado.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Roberval - Fone (11) 4034-6780

--


**Compras.SMMA |**

E-mail: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)

Gestão de Compras

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

---

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA</b> <b>CNPJ: 46.352.746/0001-65</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> <b>Fone: (11) 4034-6780</b> <b>EMAIL: <a href="mailto:compra@braganca.sp.gov.br">compra@braganca.sp.gov.br</a></b>
---	---

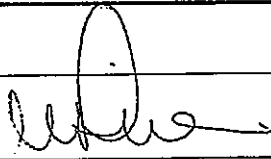
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Razão Social: <b>PALBERTI PROMOÇÃO E PUBLICIDADE SIS LTDA</b>		
Endereço: <b>RUA SÃO PEDRO, 262</b>		
Bairro: <b>VILA MUNICIPAL</b>	Cidade: <b>BRGANÇA PAULISTA</b>	Estado: <b>SP</b>
CEP: <b>12900-060</b>		
CNPJ / CPF: <b>52.358.504/0001-81</b>	Insc. Estadual: <b>225.298.413.110</b>	
Telefone: <b>11 4034-4471</b>	E-mail empresa: <b>contato@a2grafica.com.br</b>	
Dados p/pagamento-Banco: <b>banco Santander</b>	Agência: <b>3064</b>	Conta: <b>13002799-6</b>
Proprietário-Nome: <b>ANA PAULA ARRUDA ALBERTI DA SILVA</b>	CPF: <b>306.727.618-31</b>	E-mail pessoal: <b>ana.paalberti@gmail.com</b>

A presente Cotação de Preços tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de Jornal.

Itens	Descrição	Unid.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	<b>Serviços gráficos para confecção de jornal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Medida Aberto: 297 x 420 mm (A3)</li> <li>◦ Medida Fechado: 210 x 297 mm (A4)</li> <li>◦ Dobras: 1 dobra central (4 páginas)</li> <li>◦ Cores: 4 x 4 (Policromia / Colorido frente e verso)</li> <li>◦ Papel: Papel Jornal 48g ou 49g</li> <li>◦ Acabamento: Refile e dobra.</li> </ul> <b>Entrega: Total</b> <b>Pgto: 30 (trinta) dias.</b>	7.000	Un.	R\$0,40	R\$2.800,00

**PRAZO DE ENTREGA: 2 dias uteis**

 ASSINATURA
NOME: <u>Ana Paula A. Alberti</u>
CPF: <u>306.727.618-31</u>
Data da proposta: <u>17</u> / <u>04</u> / 2026

**Ana Paula A. Alberti da Silva**  
**Sócia Administradora**  
**Gazeta Bragançense / Gb. Norte**  
**Palberti Prom. Publicidade SIS LTDA**

**52.358.504 / 0001 - 81**  
**PALBERTI PROMOÇÃO E**  
**PUBLICIDADE SIS LTDA.**  
 Rua São Pedro, 262  
 Vila Municipal - CEP:12.900-060  
 Bragança Paulista - SP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.936.810/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/1976</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA AMARAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA AMARAL</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO PIRES PIMENTEL</b>	NÚMERO <b>1328</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>12.914-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA RITA DE CASSIA</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GRAFICAAMARAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4033-1305</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **10:41:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL



De Comercial <comercial@graficaamaral.com.br>  
 Para 'Compras.SMMA' <compras.smma@braganca.sp.gov.br>  
 Data 17/04/2026 14:46

Já encaminhei para o setor de orçamentos.  
 Logo mais te envio. ✓😊

**Rosângela Bacci**  
**Consultora Comercial**  
**Me chama no WhatsApp**  
**(11) 97337-2675**

---

**De:** Compras.SMMA [mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2026 14:20  
**Para:** Vinifruc <vinifruc@gmail.com>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL

Bom Dia,

Venho através deste solicitar cotação para **CONFECÇÃO DE JORNAL**.

Peço a gentileza de nos encaminhar orçamento em papel timbrado com data e assinatura ou no próprio formulário de cotação anexo devidamente preenchido e assinado.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Roberval - Fone (11) 4034-6780

--  
 --

**Compras.SMMA |**  
 E-mail: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)  
 Gestão de Compras  
 Prefeitura do Município de Bragança Paulista

---



## Amaral/Bragança Paulista. Orçamento : 040210.-PREFEITURA DE BRAGANCA



De Comercial <comercial@graficaamaral.com.br>  
Para <compras.smma@braganca.sp.gov.br>  
Data 17/04/2026 15:37

 ORC\_040210.pdf (~41 KB)

Olá!

Segue o orçamento solicitado.

Fico no aguardo para qq dúvida ou aprovação.



Prezado cliente Prefeitura de Bragança , nos reservamos o direito de conferir o orçamento na chegada do material.

No envio da arte para impressão, a mesma deve estar em alta resolução. Artes em baixa resolução serão aceitas meramente para elaboração do orçamento.

17/04/2026

Bragança Paulista

À Prefeitura de Bragança

At.



Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :


Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nro : **040210.**

Validade da proposta : 30 dias

	<b>Quantidade   Tipo de material</b>	<b>Unit</b>	<b>Total R\$</b>
040210.01	7.000 Folders - Jornal A3 - Formato Fechado A4 42x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Jornal 48g. Saida em CTP. Dobrado. Confira o Seu Produto no Link ---> <a href="https://Graficaamaral.Com.BR/Servicos/Folders-e-folhetos/">https://Graficaamaral.Com.BR/Servicos/Folders-e-folhetos/</a>	0,42/un	<b>2.940,00</b>

**CONSULTE NOSSOS REPRESENTANTES PARA PARCELAMENTO NO CARTÃO DE CRÉDITO!**


Rosângela Bacci  
Consultora Comercial

 (11)97337-2675

 [comercial@graficaamaral.com.br](mailto:comercial@graficaamaral.com.br)

**Condições de Fornecim**

Conferimos o seu material na chegada, e temos uma dica:  
Para materiais com precisão na cor, utilize o recurso da PROVA CONTRATUAL.

 Confira esta e outras condições no link  
<https://graficaamaral.com.br/condicoes/>

Atenciosamente,

**Grafica Amaral Ltda**

CNPJ: 14.926.310/0001-18

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,  
Prefeitura da Estância Climática de Bragança Paulis



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.859.725/0001-00</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>09/05/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE CRISTIANO LEAL TIPOGRAFIA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA LEAL</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>AV EUZEBIO SAVAIO</b>		NÚMERO <b>861</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>12.904-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA LIBANIA</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA PAULISTA</b>		UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRAFICALEAL@TERRA.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(11) 4033-2919</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **10:41:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – CONFECÇÃO DE JORNAL



De Grafica Leal <graficalealcomercial@gmail.com>  
Para Compras.SMMA <compras.smma@braganca.sp.gov.br>  
Cópia Vinifruc <vinifruc@gmail.com>  
Data 20/04/2026 10:32

Pref. Bragança jornal A3...pdf (~1,0 MB)

Prezados, bom dia  
Tudo bem?

Segue anexo o orçamento

Atenciosamente,



**Tiana Ferreira**



11 9.9885.7700



11 4033.8095



11 4033.2919



graficaeditoraleal

Em sex., 17 de abr. de 2026 às 14:19, Compras.SMMA <[compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)> escreveu:

Bom Dia,

Venho através deste solicitar cotação para **CONFECÇÃO DE JORNAL**.

Peço a gentileza de nos encaminhar orçamento em papel timbrado com data e assinatura ou no próprio formulário de cotação anexo devidamente preenchido e assinado.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Roberval - Fone (11) 4034-6780

--  
--

**Compras.SMMA |**  
E-mail: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)  
Gestão de Compras  
Prefeitura do Município de Bragança Paulista





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**CNPJ: 46.352.746/0001-65**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Fone: (11) 4034-6780**

**EMAIL: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Razão Social:** Jose Cristiano Leal Tipografia - ME

**Endereço:** Av. Euzébio Savaio, 861

**Bairro:** Jd. Santa Libânia

**Cidade:** Bragança Paulista / SP

**Estado:**

**CEP:** 12904-140

**CNPJ / CPF:** 01.859.725/0001-00

**Insc. Estadual:** 225.100.710-110

**Telefone:** 11 99885-7700 whatts / 11 4033-8095

**E-mail empresa:** graficalealcomercial@gmail.com

**Dados p/pagamento-Banco:** Sicredi

**Agência:** 3064

**Conta:** 3064

**Proprietário-Nome:** Jose Cristiano Leal

**CPF:** 168.612.128.81

**E-mail pessoal:** graficaleal.cristiano@gmail.com

A presente Cotação de Preços tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de Jornal.

Itens	Descrição	Unid.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	<p><b>Serviços gráficos para confecção de jornal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Medida Aberto:</b> 297 x 420 mm (A3)</li> <li>• <b>Medida Fechado:</b> 210 x 297 mm (A4)</li> <li>• <b>Dobras:</b> 1 dobra central (4 páginas)</li> <li>• <b>Cores:</b> 4 x 4 (Policromia / Colorido frente e verso)</li> <li>• <b>Papel:</b> Papel Jornal 48g ou 49g</li> <li>• <b>Acabamento:</b> Refile e dobra.</li> </ul> <p><b>Entrega: Total</b> <b>Pgto: 30 (trinta) dias.</b></p>	7.000	Un.	R\$ 0,59	R\$ 4.130,00

**PRAZO DE ENTREGA: 10 dd uteis**

ASSINATURA

NOME: José Cristiano Leal

CPF: 168.612.128-81

Data da proposta: 20 / 04 / 2026



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.409.568/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>40.409.568 NATALIA DE PAIVA FRANCO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R HUMAITA</b>	NÚMERO <b>172</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>12.914-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA RITA DE CASSIA</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA PAULISTA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTUDIOCRIATIVO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2277-4266</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **10:38:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Solicitação de Orçamento



De Compras.SMMA <compras.smma@braganca.sp.gov.br>

Para <estudiocriativo@hotmail.com>

Data 31/03/2026 11:24

 form cotação grafica.doc (~57 KB)

Bom Dia,

Venho através deste solicitar cotação para **CONFECÇÃO DE JORNAL**.

Peço a gentileza de nos encaminhar orçamento em papel timbrado com data e assinatura ou no próprio formulário de cotação anexo devidamente preenchido e assinado.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Carol Suppioni - Fone (11) 4034-6780

--

**Compras.SMMA |**

E-mail: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)

Gestão de Compras

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

---



## RE: Solicitação de Orçamento



De Criativo Estúdio de Design <estudiocriativo@hotmail.com>

Para Compras.SMMA <compras.smma@braganca.sp.gov.br>

Data 14/04/2026 16:12

 cotação\_PDF.pdf (~1,2 MB)

Ola boa tarde, segue em anexo PDF com a cotação solicitada.

Att  
Natália



---

**De:** Compras.SMMA <compras.smma@braganca.sp.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de março de 2026 12:24

**Para:** estudiocriativo@hotmail.com <estudiocriativo@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Orçamento

Bom Dia,

Venho através deste solicitar cotação para **CONFECÇÃO DE JORNAL.**

Peço a gentileza de nos encaminhar orçamento em papel timbrado com data e assinatura ou no próprio formulário de cotação anexo devidamente preenchido e assinado.

Desde já agradeço.

Aguardo retorno.

Carol Suppioni - Fone (11) 4034-6780

--

**Compras.SMMA |**

E-mail: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)

Gestão de Compras

Prefeitura do Município de Bragança Paulista



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

CNPJ: 46.352.746/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fone: (11) 4034-6780

EMAIL: [compras.smma@braganca.sp.gov.br](mailto:compras.smma@braganca.sp.gov.br)

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Razão Social: Natália de Paiva Franco		
Endereço: Rua Humaita, 172		
Bairro: Vila Aparecida	Cidade: Bragança Paulista	Estado: SP
CEP: 12914-330		
CNPJ / CPF: 40.409.568/0001-85	Insc. Estadual: 225.368.397.111	
Telefone: 11 97360-0088	E-mail empresa: <a href="mailto:estudiocriativo@hotmail.com">estudiocriativo@hotmail.com</a>	
Dados p/pagamento-Banco: Santader Juridida	Agência: 0074	Conta: 13.009.149-2
Proprietário-Nome: Natália Paiva Franco	CPF: 340.087.638-05	E-mail pessoal:

A presente Cotação de Preços tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de Jornal.

Itens	Descrição	Unid.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Serviços gráficos para confecção de jornal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medida Aberto: 297 x 420 mm (A3)</li> <li>• Medida Fechado: 210 x 297 mm (A4)</li> <li>• Dobras: 1 dobra central (4 páginas)</li> <li>• Cores: 4 x 4 (Policromia / Colorido frente e verso)</li> <li>• Papel: Papel Jornal 48g ou 49g</li> <li>• Acabamento: Refile e dobra.</li> </ul> <p>Entrega: Total Pgto: 30 (trinta) dias.</p>	7.000	Un.	R\$0,60	R\$4.200,00

**PRAZO DE ENTREGA: 7 a 10 dias úteis**

ASSINATURA

NOME:

CPF:

Data da proposta:

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 24/04/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004925 a 0000004925

PAGINA 1

Requisicao : 0000004925 2026 Orgao : 17.01.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVI Data da Pre-cotacao 24/04/2026

Objeto: 000.00000.0558-01 SERVICOS GRAFICOS

Qtde. 7.000,0000 UN

Fornecedor(es)

Valor Unitario

Valor Total

13254 PALBERTI PROMOCOES E PUBLICIDADE S/S LTDA

R\$

0,4000 R\$

2.800,00

00179 GRAFICA AMARAL LTDA EPP

R\$

0,4200 R\$

2.940,00

02502 JOSE CRISTIANO LEAL TIPOGRAFIA - ME

R\$

0,5900 R\$

4.130,00

17351 UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

R\$

0,6000 R\$

4.200,00

27217 NATALIA DE PAIVA FRANCO 34008763805

R\$

0,6000 R\$

4.200,00

Medias Unitario/Total R\$

0,5220 R\$

3.654,00

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO —> R\$ 2.800,00

TOTAL PARA O MAIOR PRECO —> R\$ 4.200,00

TOTAL PARA A MEDIA COTADA —> R\$ 3.654,00

TOTAL PARA A MEDIANA —> R\$ 4.130,00

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s)

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <\*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

**João Ricardo G. Caetano**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CN-SIAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA		CONAM
DATA 24/04/2026	Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000004925 a 0000004925	PAGINA	1
Requisicao : 0000004925 2026			
Despesa Funcional	Objeto	Data Reserva	
00686 3.3.90.32. 18 541 0047 2209	000.00000.0558-01 SERVICOS GRAFICOS	24/04/2026	
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados: 7.000,000 UN	0,5220	3.654,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL			
Elemento: 3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			
		SUBTOTAL	3.654,00
0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).		TOTAL	3.654,00

  
**João Ricardo G. Caetano**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**



Bragança Paulista, 24 de abril de 2026.

REFERÊNCIA: Processo administrativo nº 18.067/2026

SOLICITAÇÃO: 4925/2026

Respeitosamente, encaminhamos a presente solicitação de compras para as devidas providências, acompanhada do Termo de Referência, das cotações realizadas e demais documentos correlatos elaborados por esta Secretaria, em consonância com as disposições estabelecidas pelo Decreto Municipal n. 4.367, datado de 10 de janeiro de 2024. Requistamos, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o andamento desta contratação, uma vez que o objeto e valores apurados não excedem os limites delineados pelo mencionado Decreto Municipal, em especial na Seção III, Artigo 129.

Atenciosamente,

João Ricardo Guimarães Caetano  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**



Bragança Paulista, 24 de abril de 2026.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO.

REF.: Processo administrativo nº 18.067/2026

SOLICITAÇÃO: 4925/2026

Determino a realização e adoção das medidas cabíveis para viabilizar a continuidade do processo de contratação supramencionado, em estrita observância aos ditames estabelecidos pela Lei Federal n. 14.133/2021, em seu Artigo 75, II.

Atenciosamente,

João Ricardo Guimarães Caetano  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**



Bragança Paulista, 24 de abril de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Processo administrativo nº 18.067/2026.

SOLICITAÇÃO: 4925/2026

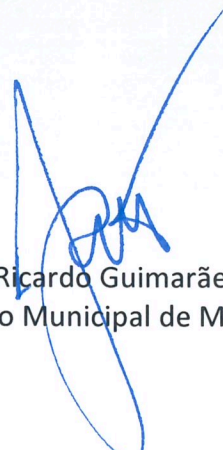
Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 4640/2025, em especial o artigo 8º, e no uso das atribuições que me foram conferidas como Secretário Municipal **AUTORIZO** a realização de estudos e a adoção das providências necessárias à viabilização da contratação do objeto especificado na requisição de compra em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme se fizer pertinente.

Para tanto, informo que já foi realizada a reserva orçamentária, com base nos orçamentos anexados aos autos. Desse modo, entendemos, salvo melhor juízo, que a demanda constante do art. 32 do Decreto Municipal nº 4.640/2025 foi atendida.

Assim, encaminho o presente para manifestação do Gabinete do Prefeito, visando à análise quanto a conveniência e oportunidade quanto ao objeto a ser contratado. Caso aprovado, será remetido ao DLCA para os tramites subseqüentes.

Sendo o que cabia determinar, reitero a necessidade do fiel cumprimento das disposições ora estabelecidas.

Respeitosamente,

  
João Ricardo Guimarães Caetano  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



06/05/2026 17:40:30  
ESTER PEREIRA DE MELO

---

À SCHG

Remeto os autos, conforme deliberação da Sra. Secretária, para autorização com a recomendação de prosseguimento.

Atenciosamente,

Ester Melo

---

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista  
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro Bragança Paulista SP



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



07/05/2026 08:39:40  
PEDRO ALEXANDRE NASSIF  
RIBEIRO

---

Á DLCA,

De ordem do Sr. Secretario Chefe de Gabinete em exercício, prossiga-se.

Atenciosamente,

---

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista  
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro Bragança Paulista SP